

DECRETO N° 23.499, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o inc. IV do art. 5º e o inc. IV do art. 14 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e altera o inc. I e inclui o inc. III no art. 14 do Decreto nº 23.463, de 23 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC12GE, vaga 1004176, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica alterado o inc. IV do art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 5º

.....

IV – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12GE;

.....” (NR)

Art. 3º Fica alterado o inc. IV do art. 14 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme segue:

“Art. 14.

.....

IV – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12GE;

.....” (NR)

Art. 4º Fica alterado o inc. I e incluído o inc. III no art. 14 do Decreto nº 23.463 de 23 de setembro de 2025, conforme segue:

“Art. 14.

I – 1º de agosto de 2025, quanto aos arts. 2º e 3º deste Decreto;

.....
III – 9 de setembro de 2025, quanto ao art. 1º deste Decreto.” (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.